



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials)

=====ATA N.º3/2017=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017:** -----

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Técnica Superior Senhora Helena Paula Bernardo Romão, a Assistente Técnica Senhora Ana Cristina Simões Ferreira e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram quinze horas e vinte minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 134.594,86€ (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos);-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações Orçamentais: 126.642,40€ (Cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 7.952,46€ (Sete mil, novecentos cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia, não estando ninguém interessado em intervir: -----

----- ORDEM DO DIA: -----

----- 1 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017: -----

----- Foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que estava clara a necessidade de ser feita a revisão orçamental. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, onde se verifica um reforço de 181.180,00€, e ao Orçamento para o ano de 2017, no valor global de 184.765,00€. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro submeter a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017 à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 2 - Concurso público para celebração de acordo quadro para a aquisição de comunicações de voz e dados fixos e móveis:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º26/D.A.F.- Serviço de Aprovisionamento e Património, datada de 30 de janeiro de 2017, sobre o concurso público para celebração de acordo quadro para a aquisição de comunicações de voz e dados fixos e móveis.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar os pontos numerados de 1 (um) a 8 (oito), constantes na informação n.º26/D.A.F.- Serviço de Aprovisionamento e do Património, datada de 30 de janeiro de 2017. ---



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- 3 - Garantia a hipoteca voluntária à Autoridade Tributária - Liquidação adicional do imposto sobre o valor acrescentado (IVA):-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º35/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento e Património, datada de 1 de fevereiro de 2017, sobre a garantia a hipoteca voluntária à Autoridade Tributária - Liquidação adicional do imposto sobre o valor acrescentado (IVA).-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o presente processo decorria da obra do Centro de Alto Rendimento.-----

----- A técnica superior Helena Romão, devidamente autorizada, disse que a Autoridade Tributária tinha notificado o Município da Golegã sobre a liquidação adicional de IVA dos meses de maio, junho, agosto, setembro novembro e dezembro de 2013, porque existem divergências, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes perguntado o que é que a Autoridade Tributária alegava para existir essa diferença.-----

----- A técnica superior Helena Romão, devidamente autorizada, respondeu que as diferenças estão relacionadas com os campos de preenchimento, tendo o Excelentíssimo Presidente perguntado se, em suma, o que estava em causa era o facto de a declaração não ter sido preenchida nos campos corretos, embora os valores entregues estarem certos e o que é que acontecia se não fosse feita a hipoteca voluntária, tendo a técnica superior Helena Romão, devidamente autorizada, respondido que poderiam ser penhorados bens do município.-----

----- Neste momento, sendo quinze horas e trinta minutos, entrou na sala a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha.-----

----- Com base na informação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca voluntária correspondente ao prédio com artigo matricial 1399 da freguesia de Azinhaga e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob a descrição 1033, possuindo o mesmo o valor patrimonial de 19.806,06€ (dezanove mil oitocentos e seis euros e seis cêntimos), em nome da Autoridade Tributária até ao montante correspondente ao somatório dos processos de execução fiscal números: 2046201601015117, 2046201601015125,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2046201601015133, 2046201601015141, 2016201601015150, 2046201601015168,
2046201601015176, 2046201601015184, 2046201601015893, 2046201601015907,
2046201601015915 e 6201601015931, sendo que a sua soma perfaz o valor de 19.026,50€
(dezanove mil e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

----- 4 - Concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos “Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º36 / D.A.F.- Serviço de Aprovisionamento e Património, datada de 1 de fevereiro de 2017, sobre o concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos “Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O senhor vereador José Godinho perguntou se a decisão tinha sido depois de a equipa do projeto ter sido auscultada, tendo o chefe da DOUA, devidamente autorizado, dito que tinha sido esse o procedimento. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que acreditava no parecer do júri do procedimento. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar os erros & omissões apresentados pelo concorrente HABITÂMEGA, SA, relativos ao concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos “Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- 5 - Concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos “Requalificação e Conservação da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo” - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º37 / D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento e Património, datada de 1 de fevereiro de 2017, sobre o concurso público de empreitada de obras públicas - alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos “Requalificação e Conservação da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo” - Erros & Omissões - art.º 61º do Código dos Contratos Públicos.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que confiava no parecer do júri do procedimento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade não aprovar os erros e omissões referentes aos artigos 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2.1, 4.3, 4.4.1, 4.4.2, 5.1.1, 5.2.1, 5.3.1, 5.4.1, 5.5.1, 5.6, 5.7, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1, 7.2, 8.1, 8.2, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.2, 10.1, 11.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.2.1, 11.2.1.1, 11.2.1.2, 11.2.2, 11.2.2.1, 11.2.3, 11.2.3.1, 11.2.4, 11.2.4.1 e 11.2.4.2 apresentados pelo concorrente ARQUIJARDIM, nem as omissões apresentadas pelo concorrente ECOEDIFICA - Ambiente e Construções, SA, no que à falta elaboração e implementação do PPGRCD. Mais deliberou, por unanimidade, aceitar o erro ao artigo 6.3, bem como aceitar a omissão da falta na peça escrita.-----

----- **6 - Encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º38 / D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento e Património, datada de 1 de fevereiro de 2017, sobre os encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017.-

----- A Câmara tomou conhecimento dos encargos com contratos de aquisições de serviços.--

----- **7 - Proposta de alteração ao sistema de controlo interno:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 729/D.A.F. – Contabilidade, datada de 1 de fevereiro de 2017, com uma proposta de alteração ao sistema de controlo interno. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que esta proposta de alteração ao sistema de controlo interno se devia ao facto de ser necessária a sua atualização, bem como de suprir algumas lacunas.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de alteração ao sistema de controlo interno, encaminhá-la para o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, para a Chefe da Divisão de Intervenção Social e para o Técnico Superior, António Carlos da Costa Camilo, para que a reencaminhem a todos os funcionários afetos à Divisão que dirige e/ou coordena.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- 8 - Norma de utilização dos veículos da Câmara Municipal da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 762/D.A.F. – Contabilidade, datada de 1 de fevereiro de 2017, sobre a norma de utilização dos veículos da Câmara Municipal da Golegã.----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que já existia algo aprovado acerca das viaturas e do abastecimento das mesmas.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a frota agora não é exclusiva do município e chamou atenção para o Artigo 12º - Períodos de Condução e Repouso, que se deveria verificar se o tempo máximo de condução contínua de 4 horas e 30 minutos estava correto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a Norma de utilização dos veículos da Câmara Municipal da Golegã.-----

----- 9 - Ana Margarida Silva Marques -----

----- Na sequência do requerimento n.º 3199, datado de 17 de junho de 2016, apresentado por Ana Margarida Silva Marques, a solicitar o pagamento em prestações da sua dívida referente ao consumo de água, foi presente à Câmara a informação n.º 14/Ambiente, datada de 19 de janeiro de 2017.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3199, datado de 17 de junho de 2016, apresentado por Ana Margarida Silva Marques, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente ao código de cliente 983112, área 105, número 6901, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00€ cada e a sexta no valor de 509,22€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao último dia útil do mês de fevereiro de 2017 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 10 - Exumações: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 16/ Cemitérios, datada de 20 de janeiro de 2017, sobre exumações.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço sobre exumações, aprovar a notificação dos interessados através de edital, a ser afixado nos locais habituais e no Cemitério Municipal, bem como dar conhecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golegã.-----

-----Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que fosse feito um aviso que remeta para o edital referente às exumações e que dele seja enviada cópia, anexada à próxima fatura do consumo de água.-----

----- 11 - Pedido de apoio complementar para a aquisição de medicamentos:-----

----- 11.1 - Maria Emília Calvo Domingos de Sousa: -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED1/2017, datado de 16 de janeiro de 2017, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Maria Emília Calvo Domingos de Sousa.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 39,43€ para comparticipar a aquisição de medicamentos de Maria Emília Calvo Domingos de Sousa, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais. ---

----- 11.2 - Emília da Silva Mota: -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED2/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Emília da Silva Mota.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, atribuir um subsídio mensal no valor de 25,73€ para comparticipar a aquisição de medicamentos de Emília da Silva Mota, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€ anuais.-----

----- 12 - Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **12.1 - Susana Isabel Romão da Silva Jorge:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR1/2017, datado de 19 de janeiro de 2017, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Susana Isabel Romão da Silva Jorge. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Susana Isabel Romão da Silva Jorge uma comparticipação mensal de 46,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **12.2 - Emília da Silva Mota:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR 2/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Filipe Manuel Galinha Rodrigues.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Emília da Silva Mota uma comparticipação mensal de 30,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **13 - ANTE Golegã** -----

Pedido de apoio para a realização da 1.ª Jornada do Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho: -----

----- Na sequência do pedido de apoio enviado pela ANTE Golegã, datado de 17 de janeiro de 2017, para a realização da 1.ª Jornada do Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho, foi presente à Câmara a informação n.º308 / Obras Municipais, datada de 24 de janeiro de 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, conceder o apoio solicitado pela ANTE para a realização da 1.ª Jornada do Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder à Ante a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, considerando o interesse educativo, pedagógico e desportivo da iniciativa, bem como o interesse turístico e económico para o concelho da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **14 - Universidade Júnior.** -----

----- **Proposta para o verão 2017:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º4/Serviço de Ação Social, datada de 25 de janeiro de 2017, referente à Universidade Júnior - proposta para o verão 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço autorizar o protocolo para o ano 2017, suportar nos termos do mesmo os respetivos montantes e aprovar os critérios de seleção propostos. Relativamente ao número de jovens a apoiar, a Câmara, deliberou, por unanimidade, tomar essa decisão de acordo com a informação da DIS a submeter ao Órgão Executivo, considerando ainda a dotação financeira disponível para o projeto. -----

----- **15 - Façanhas ao Rubro - Clube Desportivo em Movimento** -----

----- **Processo de levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º4/Serviço Cultura e Turismo, datada de 1 de fevereiro de 2017, sobre o levantamento de dados relativos a associações e coletividades concelhias, bem como o Projeto 2017 do Façanhas ao Rubro - Clube Desportivo em Movimento.--

----- Reunindo a associação Façanhas ao Rubro - Clube Desportivo em Movimento todos os requisitos legais para que possa auferir de apoios financeiros do município, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Escola de Desporto com 1.000,00€ para o Projeto BTT e com 451,00€ para o Atletismo, apoiar os Projetos Especiais com 225,00€ para o de Pequenino se Torce o Pepino e com 1.320,00€ para o Saúde Sim, Gordura Não, sendo estes apoios pagos de forma equiparada, mensalmente aos outros clubes e associações. -----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ para os equipamentos de quarenta crianças.-----



MUNICÍPIO DA GOLEÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **16 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 11.1, 11.2, 12, 12.1, 12.2, 13, 14 e 15.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram quinze horas e vinte minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: